

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 002/2022.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 002/2022 – SETRAN.
1ª Classificada: CONSTRUTORA JUMBO LTDA.
Valor: R\$ 19.633.732,36
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 17 de agosto de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 841128

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço
Número: n.º 006/2022.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2022 – SETRAN.
Vencedora: AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R\$ 2.363.238,98
Belém, 17 de agosto de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 841120

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2022-GP, DE 11 DE AGOSTO 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E
Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para auxiliar a FADESP na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e assessoramento técnico das etapas do Concurso Público.
1º HUGO PENNA HACHEM, matrícula; 54197843
2º LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO; 57191263
3º BERNARDO HAGE UCHÔA, matrícula n.º 57174357 e
4º CLEIDE CILENE ABUD, matrícula n.º 2052598.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 11/08//2022, com validade de 1 (um) ano.
Art. 4º - Revogar os Termos da Portaria 238/2019-GP de 17 de setembro de 2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de agosto de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 840867

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – SEPLAD

- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, para aos órgãos da Administração Pública Estadual, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2022-SEPLAD, relativo ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 012/2020, processo nº 2022/1012651 - CPH.

- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338
Natureza da Despesa – 339030
Fonte – 0101
-Contratado(a) (s):
NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ/MF: 37.170.992/0001-05
Endereço: Rua do Posto nº 27, Bairro: Jamilândia, CEP: 67.110-470, município: Bonito, estado do Pará, Fone: (91) 99393-8905, e-mail: nazarenorpereira@gmail.com
- Valor Contratado:
Valor global estimado de R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
12(doze) meses
Início: 18/08/2022
Término: 17/08/2023
- Base Legal da Adesão: Art. 40 do Decreto Estadual nº 2121/2018
Belém/PA, 17 de agosto de 2022.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Presidente, em exercício CPH

Protocolo: 841188

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 03, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

Publicada no DOE nº 35.069 em 05/08/2022 Onde se lê: Art. 10º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em março do corrente ano... **Leia-se:** Tornar sem efeito; **Onde se lê:** Art. 11º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021... **Leia-se:** Tornar sem efeito.

Protocolo: 840918

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 261 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;
CONSIDERANDO os termos previstos pela Lei 8.096, de 01 de janeiro de 015;
CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 13.460 de 26 e junho de 2017;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.455 de 27/06/2022 e o processo nº 1039630;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de elaborar a Carta de Serviços da SEDAP aos cidadãos, submeter à aprovação junto ao Secretário do Órgão e à OGE/PA, monitorar o cumprimento dos compromissos firmados e revisar anualmente a carta;
Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores e respectivos setores:
I - Luiz Carlos de Oliveira, matrícula n.º 5918643/1 – NUPLAN
II - Maria de Lourdes Martins Minssen, matrícula n.º 5917049/5 – NUPLAN
III - Mateus Rodrigues da Costa, matrícula n.º 5743354/2 – ASCOM
IV - Ozias Guedes de Aquino, matrícula n.º 3177530/1 – NUPLAN
V - Priscila Marques Dias Silva, matrícula 57201128/2 – NUCINT
ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 12 de julho de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino
Protocolo: 840963

PORTARIA Nº 260 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1039522;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de promover a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, matrícula n.º 23914/1, Cargo: Engenheira Agrônoma;